

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO ANO DE 2022  
DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E  
PUBLICAÇÃO DE PRECEDENTES JUDICIAIS E  
DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,  
PREVISTO NA RESOLUÇÃO 440, DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.

Aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Videoconferência, no prédio do Palácio da Justiça, no horário das 09:00 horas, os desembargadores **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, EURICO DE BARROS CORREIA FILHO e MAURO ALENCAR DE BARROS**, as juízas **Catarina Vila Nova, Michelle Chagas e Raquel Barofaldi e os servidores Carlos Jar, Rodrigo Lisboa, Dulce Dias, Karla Delgado, Adriano Costa e Jaime Zacarias**, reuniram-se, sob a Presidência do Desembargador FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, para tratar sobre o cancelamento de orientações jurisprudenciais e de súmulas. Após a aprovação da ata referente à reunião anterior, foi dada a palavra ao servidor Carlos Jar. Jar esclarece que são poucas súmulas cíveis que dificultam o andamento dos gabinetes; sugerindo o cancelamento, em caso de precedente vinculante do STJ. O Des. Mauro informou que ainda há 02 (duas) orientações jurisprudenciais a serem canceladas. O des. presidente passou, então, a leitura da proposta de cancelamento das orientações 22 e 52. A proposta foi aceita também à unanimidade. A servidora Karla Delgado tratou da OJ 62; o servidor Carlos informou que o órgão especial revogou a OJ62 e vai trazer a proposta de cancelamento da referida na próxima reunião. Na sequência, o servidor Jaime Zacarias apresentou proposições de cancelamento de súmulas. O presidente passou a leitura da proposta de cancelamento das súmulas 27, 94, 107 e 112, deste tribunal, aceita à unanimidade. Como nada mais havia a tratar, deu o Presidente por encerrada a presente reunião, determinando a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, \_\_\_\_\_ (Talita Silveira Alves Gama - secretária da reunião).